



PORTARIA PGJ/PI Nº 2807/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão SEI nº 0133709, contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0704.0012817/2021-45,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora efetiva **LAIZA DOS SANTOS CARVALHO** para realização de etapa de concurso público (curso de formação profissional), em razão de sua aprovação para o cargo de Agente da Polícia Federal, com início a partir de 28 de outubro de 2021 (data posterior a fruição de férias) e encerramento em 21 de dezembro de 2021, nos termos do § 4º, art. 19 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 21 de outubro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/10/2021, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0136376** e o código CRC **8C1B9808**.